

DECRETO Nº004/2010 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) COM RECURSOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) no orçamento vigente de 2010, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00012 – Administração Governamental
Atividade: 2.001 – Manutenção do Depto. Administrativo do Comaja
Elemento:3.3.90.33.00.0000 Passagens e Despesas com Locomoção (Cód.5)
Valor R\$3.000,00 (Três mil reais).

Art. 2º. Para cobertura dos Créditos Suplementares previstos no artigo anterior servirá a redução nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – COMAJA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00012 – Administração Governamental
Atividade: 2.001 – Manutenção do Depto. Administrativo do Comaja
Elemento:3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Cód.7)
Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 16 DE JUNHO DE 2010.

Vilson Roberto Bastos dos Santos
PRESIDENTE DO COMAJA

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Diretor Administrativo do COMAJA